



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

EDITAL 62/2022 SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto de pesquisa nº 050633 , torna pública a abertura de inscrições para seleção preliminar e cadastro de alunos para bolsa de iniciação científica de modalidades de graduação UFSM, tais como: PIBIT, FIT, PIBIC, entre outras e técnicos da UFSM para a modalidade FIT BIT jr, entre outras, conforme Resolução 01/2013-UFSM. As cotas de bolsa a serem implementadas dependem do número de bolsas a ser confirmadas em cada modalidade.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	04/07/2022
Encerramento Inscrição dos candidatos	10/07/2022
Avaliação dos candidatos	11/07/2022
Divulgação resultado preliminar	11/07/2022
Período de Recursos contra resultado Preliminar	12/07/2022
Análise Recursos	13/07/2022
Divulgação do Resultado Final	13/07/2022

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 04/07/2022 a 10/07/2022

2.2 Horário de encerramento: 23:59 -10/07/2022

2.3 Local: via e-mail, enviado para seidel@ctism.ufsm.br, sendo necessário receber a confirmação de recebimento.

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista e informacoes (Anexo A)



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Avaliação de **Historico escolar** que deve ser enviado juntamente com a **ficha de inscrição**(Anexo A) para o e-mail seidel@ctism.ufsm.br - Pontuação máxima 5.

3.1.2 Avaliação de informações na ficha de inscrição(Anexo A) que deverá ser enviada por email(seidel@ctism.ufsm.br. Em caso de dúvida sobre as informações poderá ser solicitado uma entrevista com o candidato. Pontuação máxima 5.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.2 A seleção será válida para o período de 07/2022 a 09/2023 prorrogável por 12 meses.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

Bolsas, cujos valores e duração, inícios e agas correspondem aos editais da UFSM em 2022: Edital 015/2022 - FIT BIT JR., Edital 016/2022 - IC UNIFICADO, Edital 017/2022 - ITI UNIFICADO. A ordem de classificação e indicação se dará conforme classificação separadas por modalidade de cursos de graduação e cursos técnicos.

5. DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado na UFSM, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do CTISM.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades na temática do projeto.

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail seidel@ctism.ufsm.br.

Santa Maria, 04 de Julho de 2022

Álysson Raniere Seidel
Coordenador do projeto